

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMI

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas – Estratégias de Inclusão Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação de Pedra Lavrada, com recursos do Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando a **Lei Municipal nº 068/2011**, de 4 de julho de 2011, alterada pela **Lei nº 333 de junho de 2023**, e em reunião extraordinária realizada no dia **21 de agosto de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o projeto "Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas – Estratégias de Inclusão Social para Idosos", da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação (CNPJ: 13.199.106/0001-08), para captação de recursos através do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pedra Lavrada/PB (CNPJ: 51.999.816/0001-01).

Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, que serão depositados na conta 31.370-X, da agência 1149-5, do Banco do Brasil S.A., vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FDI) de Pedra Lavrada/PB, ficando o projeto apto à captação de recursos para sua execução.

Art. 2º O projeto está apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada/PB, 21 de agosto de 2026

Maria da Guia de Lima Silva

Maria da Guia Lima Silva
Presidente do CMI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260821043533
Título	RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TENDA ITINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS - ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DE PEDRA LAVRADA, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/08/2026 16:36
Data/hora autorização	21/08/2026 16:46
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 02477, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/08/2026 — Edição 02477. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821043533&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 21/08/2026 21:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260821043533**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TENDA ITINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS - ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DE PEDRA LAVRADA, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/08/2026 16:36 | **Autorização:** 21/08/2026 16:46 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02477, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pedra Lavrada/PB, com fundamento na Lei Municipal nº 068/2011, alterada pela Lei nº 333/2023, aprovou, por unanimidade, em reunião extraordinária realizada em 21 de agosto de 2026, o projeto "Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas - Estratégias de Inclusão Social para Idosos", de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso. A referida Secretaria fica autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, que serão depositados em conta vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, ficando o projeto apto à captação de recursos para sua execução até 31 de dezembro de 2027, com vigência da resolução a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821043533&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 21/08/2026 21:52